



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.007
(22/02/2010)

*Mantém a Juíza de Direito
Francisca Arlinda de Oliveira
Almeida no exercício da
Jurisdição Eleitoral na 19ª Zona
(Santana do Ipanema), até
ulterior deliberação.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido nos autos do PA TRE/AL nº 909/2010, no trato de término do biênio da Juíza de Direito Francisca Arlinda de Oliveira Almeida, na 19ª Zona Eleitoral, a ocorrer em 11 de março de 2010;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de se utilizar os critérios de rodízio e antiguidade atinentes ao exercício da função judicante-eleitoral, estabelecidos na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO a inexistência de Juízes Titulares na 1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Santana do Ipanema,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter, a partir de 12 de março de 2010, a Dr.ª FRANCISCA ARLINDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Juíza de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

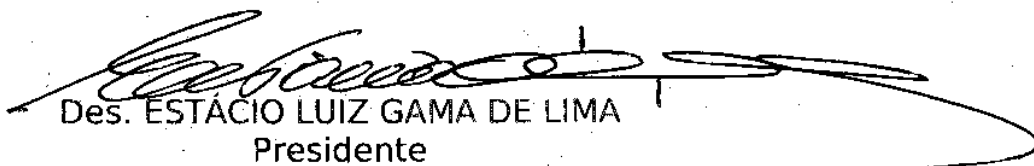
Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, no exercício da jurisdição eleitoral da 19ª Zona, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Estando a Magistrada em férias, licenças ou impedimentos, responderá pela 19ª Zona Eleitoral o Juiz Substituto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 22 de fevereiro de 2010.


Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Vice-Presidente

Dr. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA
Corregedor Regional Eleitoral


Dr.ª ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS
Juíza de Direito

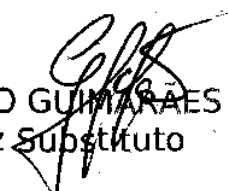





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz de Direito



Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Juiz Substituto



Dr. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA
Juiz Substituto



Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.007, de 22/02/10, foi conferida na 14^a sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24/02/10, à(s) fl(s). 77. Eu, Luciano V, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 24/02/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

pt [Assinatura]
Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários